



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAI DE MINAS

CNPJ: 25.224.304/0001-63

Rua Antonio da Rocha, S/N, centro

Icarai de Minas - MG

CEP: 39.318-000

Lei N°442/2014

Altera o Plano Plurianual de Investimentos – PPA para o quadriênio 2014/2017 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Icarai de Minas aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Município de Icarai de Minas-MG, autorizado a alterar o Plano Plurianual de Investimentos para o quadriênio 2014/2017, para criar e incluir as ações abaixo especificadas:

Órgão: 06 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO
Unidade: 01 Sec. Munic. de Educação
Subunidade: 01 Sec. Munic. de Educação
Função: 12 Educação
Subfunção: 306 Alimentação e Nutrição
Programa: 0251 Alimentação Escolar
Atividade: 2077 Manutenção da Merenda Escolar Ens.Fundamental
Fonte: 100 Recursos Ordinários
144 Transf.de Rec. do FNDE-PNAE

33903000 Material de Consumo	100	R\$ 17.000,00
33903000 Material de Consumo	144	R\$ 37.000,00
33903600 Out.Serv. Terceiros - PF	100	R\$ 500,00

Órgão: 06 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO
Unidade: 01 Sec. Munic. de Educação
Subunidade: 01 Sec. Munic. de Educação
Função: 12 Educação
Subfunção: 306 Alimentação e Nutrição
Programa: 0251 Alimentação Escolar
Atividade: 2078 Manutenção da Merenda Escolar Ens.Infantil
Fonte: 100 Recursos Ordinários
144 Transf.de Rec. do FNDE-PNAE

33903000 Material de Consumo	100	R\$ 23.000,00
33903000 Material de Consumo	144	R\$ 53.000,00
33903600 Out.Serv. Terceiros - PF	100	R\$ 500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAI DE MINAS

CNPJ: 25.224.304/0001-63
Rua Antonio da Rocha, S/N, centro
Icarai de Minas - MG
CEP: 39.318-000

Parágrafo Único – A ação acima passa a ter as seguintes metas financeiras anuais:
Atividade 2077 = R\$ 57.300,00 para 2016 e R\$ 60.100,00 ;

Atividade 2078 = R\$ 80.400,00 para 2016 e R\$ 84.400,00 e para metas físicas:

Atividade 2077 = 690 alunos para 2016 e 760 alunos para 2017;

Atividade 2078 = 480 alunos para 2016 e 530 alunos para 2017.

Art. 2º - Os Anexos dos Programas, Ações e Metas constantes do Plano Plurianual para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para os programas de duração continuada, aprovados pela Lei 423/2013, que integram o Plano Plurianual de Investimentos do município de Icarai de Minas, para o período de 2014 a 2017, passam a vigorar com as modificações de ações, metas e valores constantes nos programas – Plano de Investimento Anexo 6 da lei.

Parágrafo Único - Ficam inalterados os quantitativos físicos e as metas financeiras para os próximos exercícios.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ICARAÍ DE MINAS, 23 de dezembro de 2014.


Raimundo Pereira da Fonseca
Prefeito Municipal